

matrícula

137.041

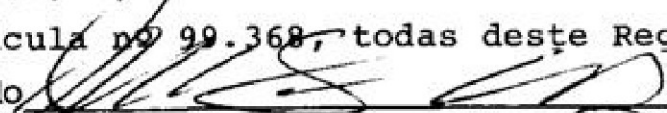
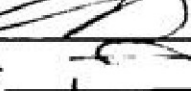
ficha

01

São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

IMÓVEL: O Conjunto para escritório nº 143, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do "EDIFÍCIO BRASILINTERPART", situado à Avenida das Nações Unidas, nº 11.633 e Rua Guararapes - 2.064 e 2.096, no 30º Subdistrito Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 1,6611% no terreno condominial e demais .. coisas de propriedade e uso comuns, assim como a área útil - de 254,2700 metros quadrados, e área comum de 299,4970 me - tros quadrados, na qual já se encontra inclusive aquela cor - respondente a 05 vagas na garagem coletiva do Edifício, loca - lizada nos pavimentos designados por 2º e 1º subsolo, 2º e - 3º garagem, e a área construída de 553,7670 metros quadrados As referidas 05 vagas na garagem são indeterminadas e desti - nam-se à guarda de igual número de veículos de passeio ou do tipo utilitário, e utilizáveis mediante a operação de mano - bristas. Contribuinte: 085.428.0081-3.

PROPRIETÁRIOS: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMEN - TOS LTDA, sediada nesta Capital na Av. das Nações Unidas nº - 11.633, 20º andar, CGC nº 47.429.154/0001-67; e, GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, sediada nesta Capital na Av. das - Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CGC nº 43.684.109/0001 - 06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02 na matrícula nº 30.285; R.05 na ma - trícula nº 6.205, em data de 03 de setembro de 1981; R.08 .. nas matrículas nºs 36.526, 36.527, 36.529, 36.530, 36.531; - R.09 nas matrículas nºs 10.361, 11.412, 15.342, 16.108, 16.109, 36.528; R.10 nas matrículas 4.814, 27.046; R.11 nas - matrículas nºs 4.813, 5.047; R.13 na matrícula nº 216, todas em data de 18 de agosto de 1981; R.04 em data de 12 de maio - de 1987; e, AV.17 e R.18 em data de 08 de março de 1988, na - matrícula nº 99.368, todas deste Registro. O Escrevente habi - litado  (José Odival Figueiredo - Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

(continua no verso)

matricula

137.041

ficha

01

verso

R.01 - 137.041 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

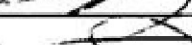
TRANSMITENTES: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e, GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, já qualificadas como proprietárias. (CND do IAPAS nos 160500 e 171910 Série "B", expedidas em 18 de Novembro de 1.988 e 13 de Janeiro de 1.989, pela Região Fiscal Santo Amaro desta Capital respectivamente, declaradas no título).

ADQUIRENTE: B.I. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., - com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho nº 5.624, 5º andar, CGC nº 50.243.898/0001-05.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 17 de Março de 1.989, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 1.825, fls. nº 102, - apresentada à registro por certidão passada em 16 de Setembro de 1.994.

VALOR: NCz\$ 10,71 (dez cruzados novos e setenta e um centavos). O registro refere-se tão somente à fração ideal de ... 1,6671% do terreno da matrícula. O Escrevente habilitado, ...

 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....

R.02 - 137.041 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

Da escritura de 17 de Março de 1989, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 1.825, fls. nº 102, apresentada a registro por certidão passada em 16/09/94, consta que as proprietárias ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 02 de Janeiro de 1987, com B.I. ADMINISTRAÇÃO E PAR-

(continua na ficha 02)

matricula
137.041

ficha
02

São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

TICIPAÇÕES S/C LTDA., já qualificada, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente - matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolavelmente à fração-ideal de 1,6611% adquirida pelo R.01, e, em consequência as-proprietárias dão quitação ao adquirente da quantia de NCz\$ 1.675,00 em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente habilitado [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.03 - 137.041 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

TRANSMITENTE: B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, - com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho, nº 5.624, - 5º andar, CGC nº 50.243.898/0001-05. (CND do INSS e Receita: não faz parte do ativo permanente).

ADQUIRENTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, 5.624, 5º andar, sala 02, CGC nº 59.844.340/0001-41.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de setembro de 1994, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 2272, fls. 213.

VALOR: R\$.100.000,00 (cem mil reais). O Escrevente habilitado [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.04 - 137.041 - São Paulo, 28 de dezembro de 1994.

DEVEDORA: TRADERS EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5.624, térreo, CGC nº..... 59.789.032/0001-60, e como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., sediada nesta Capital, na

continua no verso.

matrícula

137.041

ficha

02

verso

Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 2, CGC nº.....
59.844.340/0001-41 (CND do INSS nº 586310, série F, emitida
pela Região Fiscal Pinheiros desta Capital, em 30 de setembro
de 1994 e Certidão da Receita Federal nº 6138 de 20 de setem
bro de 1994). FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES SOLIDÁRIOS:.. X

PAULO DE SOUZA COELHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior,...
administrador de empresas, RG nº 21.037.408-9/SSP-SP, CPF nº
045.222.718/67, residente e domiciliado nesta Capital, na rua
Oscar Pereira da Silva nº 102, apto 54; PAULO IZZO NETO, bra
sileiro, empresário, RG nº 12.208.285/SSP-SP, CPF nº.....
112.809.548/33, assistido de sua mulher com quem é casado pe
lo regima da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77,
conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 09 de no
vembro de 1992, no 8º Tabelião de notas desta Capital, às
folhas 157 do livro 2140, registrada sob nº 6975, no 4º Regis
tro de Imóveis desta Capital, Luciana Linhares Ferro Izzo,..
brasileira, profissional de marketing, RG nº 1.328.643/SSP-
SP, CPF nº 084.840.968/07, residentes e domiciliados nesta..
Capital, na rua Pedroso Alvarenga nº 793, apto 161; e, LUIS
PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, em
presário RG nº 2.314.884/SSP-SP, CPF nº 297.401.348/15, domi
ciliado e residente nesta Capital, na Avenida Nove de Julho.
nº 5624, 5º andar, sala 2.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - sociedade de economia mista,..
com sede em Brasília/DF, representada por sua Agência Central
desta Capital, à Avenida São João nº 32, CGC nº.....
00.000.000/0018-30.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de dezembro de 1994, de notas
do 19º Tabelião desta Capital, livro 3897, folhas 2.

continua na ficha 03.

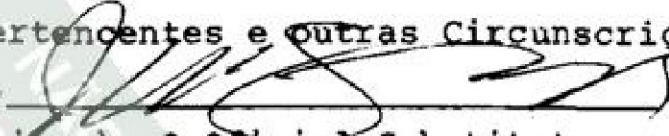

matrícula

137.041

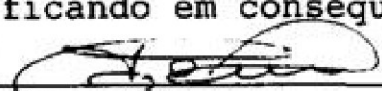

ficha

03

São Paulo, 28 de Dezembro de 1994

VALOR: R\$ 4.215.000,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais) equivalentes à US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos) à taxa de câmbio de R\$ 0,843 (oitocentos e quarenta e três centésimos de real). Estabelecendo as partes o prazo de cinco anos, a contar da data do título, para utilização dos recursos do limite de crédito rotativo, pagáveis na forma do título; garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 137.039, 137.040 e 137.042, deste Registro e por imóveis pertencentes e outras Circunscrições. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 137.041 - São Paulo, 31 de Março de 1995

Do instrumento particular de 08 de março de 1.995, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.4 da matrícula e das de números 137.039, 137.040 e 137.042 também deste Registro, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 137.041 - São Paulo, 23 de Março de 2.001.

DEVEDORA: LPPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Tabapuã nº 1026, Itaim Bibi, CNPJ nº 03.757.766/0001-03; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 2, Jardim Europa, CNPJ nº 59.844.340/0001-41. (CND do INSS nº 090322001-21003030, expedida em 06 de março de 2001; e, Certidão da Receita Federal nº 4.293.034, expedida em 11 de dezembro de 2000, declaradas no título).

CREDOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A, com sede na Avenida das
continua no verso

matrícula

137.041

ficha

03

verso

Nações Unidas nº 12901, 17º andar, Bairro Brooklin, nesta Capital, CNPJ nº 02.977.348/0001-69.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de março de 2001, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera desta Capital, Livro nº 363, página 205.

VALOR: R\$506.508,66 (Quinhentos e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), pagáveis e entregues na forma e condições constante no título. Sendo o imóvel da presente matrícula e das de nºs 137.039 e 137.042, deste Registro, avaliados em R\$1.000.000,00, conforme prevê o artigo 818 do C.C.B. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

Av.-07 - 137.041 - São Paulo, 11 de março de 2004.

Nos termos do instrumento particular de 18 de dezembro de 2001, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 06. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

Av.08 - 137.041 - São Paulo, 23 de março de 2004.

Da escritura de 17 de março de 2004, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2597, páginas 051 a 054, e da certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 15 de março de 2004, é feita esta averbação, para ficar constando que o imóvel da matrícula está cadastrado pelo Contribuinte

Continua na ficha 004

MATRÍCULA
137.041

FICHA
004

São Paulo, 23 de Março de 2004

nº 085.428.0061-3 e não como constou. A Escrevente autorizada, Patricia B. F. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R.09 - 137.041 - São Paulo, 23 de março de 2004.

TRANSMITENTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede na Rua do Chafariz nº 1125, sala 17-Q, Vila Velha, Município de Santana do Parnaíba, deste Estado, CNPJ. nº 59.844.340/0001-41 (CND do INSS e Certidão da Receita Federal declaração de que o imóvel da matrícula nunca constou do seu ativo permanente e que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante).

ADQUIRENTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5.624, 5º andar, sala 03, CNPJ. nº 59.837.997/0001-81.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de março de 2004, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2597, páginas 051 a 054.

VALOR: R\$ 640.265,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais). A Escrevente autorizada, Patricia B. F. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

.....

R.10 - 137.041 - São Paulo, 20 de abril de 2.004.

DEVEDORA: LPAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 577, CNPJ/MF nº 04.612.336/0001-66; e como **INTERVENIENTE**
GARANTIDORA HIPOTECANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E

Continua no Verso

MATRÍCULA

137041

FICHA

04

VERSO

PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital na Av.Nove de Julho n° 5624, 5° andar, sala 03, CNPJ n° 59.837.997/0001-81, (Certidão do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que não faz parte do ativo permanente, e sim do ativo circulante.

CREDORAS: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, sociedade comercial com sede nesta capital, na Avenida das Nações Unidas n° 19.847, CNPJ/MF n° 54.305.743/0001-07; e **CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Condessa Elizabeth Robiano, n° 6.000, 1° andar, conjunto 08, Penha, CNPJ/MF n° 005.375.566/0001-11.

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de março de 2.004, do 4° Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2598, pags. 273 a 284.

VALOR: R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.11 - 137.041 - São Paulo, 23 de janeiro de 2007.

(prenotação n° 514.205 - 18.01.2007)

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de 2006, instruído com cópia autenticada da Ata de Reunião de Sócios realizada em 26 de novembro de 2004, devidamente registrada sob n° 489.209/04-0 em 06 de dezembro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., é feita esta averbação, para constar que a credora **CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, qualificada anteriormente, foi CINDIDA, sendo seu patrimônio vertido em

Continua na ficha 005

MATRÍCULA
137.041

FICHA
005

São Paulo, 23 de Janeiro de 2007

parte para EDURE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações
Unidas, 19.847, sala 4, Vila Almeida, CNPJ n°
59.579.771/0001-28; e em parte para PR ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Miranda
Guerra, 684, casa 10, Jardim Petrópolis, CNPJ n°
00.419.665/0001-34. A Escrevente autorizada,
Rosana (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial
Substituto, *Nelson* (Nelson Amoroso).

Av.12 - 137.041 - São Paulo, 23 de janeiro de 2007.

(prenotação n° 514.205 - 18.01.2007)

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de
2006, é feita esta averbação, para constar que as credoras
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, EDURE ADMINISTRAÇÃO
PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e PR ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA, sucessoras de CERF ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificadas anteriormente,
autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 10
na presente matrícula, ficando, em consequência, cancelado
o referido registro. A Escrevente autorizada,
Rosana (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial
Substituto, *Nelson* (Nelson Amoroso).

Av.13 - 137.041 - São Paulo, 15 de maio de 2007

(Prenotação n° 519481 23.Abril.2007)

Da escritura de 13 de abril de 2007, do 10º Tabelião de
Notas desta Capital, livro 2066, página 153, verifica-se
que o nome correto da adquirente é BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, e não como constou dos Registros 9
e 10, conforme prova Instrumento Particular datado de 07 de

Continua no Verso

MATRÍCULA
137.041

FICHA
006

São Paulo, 15 de Maio de 2007

2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 137.040 e 137.042 deste Registro e elo imóvel da matrícula nº 75549 do 4º Registro de Imóveis desta Capital, avaliados em R\$ 3.500.000,00 para os fins do artigo 1484 do Código Civil. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.15 - 137.041 - São Paulo, 29 de outubro de 2010.
(prenotação nº 604.830 - 20.10.2010).

Nos termos do instrumento particular de 20 de julho de 2010, é feita esta averbação para ficar constando que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.16 - 137.041 - São Paulo, 29 de outubro de 2010.
(prenotação nº 604.831 - 20.10.10)

DEVEDORA: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.072.870/0001-27, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 396; e,
GARANTIDOR/HIPOTENCANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, com sede na Av. Nove de Julho, 5624 - 5º andar - Sala 03, nesta Capital (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº

Continua no Verso

MATRÍCULA
137.041

FICHA
006

VERSO

003432010-212000997, emitida em 21 de junho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle n° 2EED.D0E0.7E2A.7E32, emitida em 21 de junho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), tendo como DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, CPF n° 136.464.878-44; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 07.685.414/0001-40; PAULO IZZO NETO, brasileiro, casado, CPF n° 112.809.548-33; e, LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, CPF n° 297.401.348-15,

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 272012979, emitida nesta Praça de São Paulo; do Aditamento para Constituição para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária para Direitos Creditórios e Outros e seu Anexo I; do Instrumento Particular de Confissão, Amortização e Novação de Dívida e seu Anexo I, emitidos em 12 de maio de 2009; do Aditamento para Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária e seu Anexo I, emitido em 29 de setembro de 2009; do Aditamento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitido em 22 de fevereiro de 2010; e, aditamento à Cédula de Crédito Bancário e instrumento de aditamento de Cédula de Crédito

Continua na ficha 007

MATRÍCULA

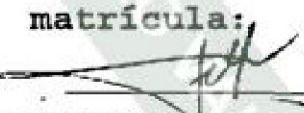

137.041

FIGHA

007

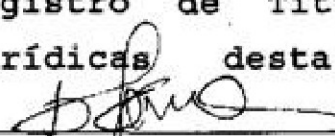
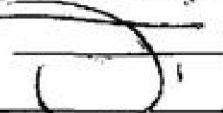
São Paulo, 29 de Outubro de 2010

Bancário datados de 17 de agosto de 2010.

VALOR: R\$9.781.238,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, com Taxa de Juros de 1,584% a.m, equivalente a 20,760% a.a., Prazo 731 dias, Data de Celebração: 17 de agosto de 2010, Data do Vencimento: 17 de agosto de 2012. A Hipoteca também é garantida pelos imóveis das matrículas n°s 137.040 e 137.042, deste registro, e por imóveis de outra Circunscrição. Valor da Garantia para o imóvel da presente matrícula: R\$1.078.400,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.17 - 137.041 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 642.221 - 07.02.2012)

Nos termos do instrumento particular de 21 de junho de 2011, verifica-se que a empresa BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, teve sua denominação social alterada para BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme prova a 2ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 13 de novembro de 2003, registrada sob n° 539735, em 09 de novembro de 2007, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.18 - 137.041 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 642.221 - 07.02.2012)

Continua no Verso

MATRÍCULA
137.041

FICHA
007
VERSO

Do instrumento particular de 21 de junho de 2011, a
Devedora: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
Garantidores/Hipotecantes - BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA; e, ZY PARTICIPAÇÕES LTDA; Devedores
Solidários/Avalistas: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, ;
PAULO IZZO NETO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO; BRIZZ
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, FORTUNE
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., e o Credor: BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados; resolveram
de comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário n°
272012979, objeto do R.15 desta matrícula, para constar:
1. Aos juros acumulados até 21/06/2011 aplicar-se-ão as
seguintes condições - Serão pagos integralmente em 21 de
junho de 2011. 2. Considerando o disposto no item 1
acima, a partir de 21 de junho de 2011 o saldo devedor do
instrumento ora aditado será de R\$9.250.488,63 (nove
milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta
e oito reais e sessenta e três centavos). 3. Ficam
repactuadas ainda, a partir de 21/06/2011 as seguintes
condições abaixo: CONDIÇÕES REPACTUADAS DA OPERAÇÃO DE
CRÉDITO - Valor do principal - R\$9.250.488,63; Prazo - 423
dias; Data de Vencimento - 17 de agosto de 2012; Juros -
Prefixados: juros equivalentes à Taxa Efetiva; Taxa
Efetiva - 20,760% ao ano, equivalentes a 1,584% ao mês,
calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos.
Forma de pagamento: Data do vencimento 17/08/2011, valor
da parcela R\$257.452,38; Data do vencimento 19/09/2011,
valor da parcela R\$261.942,14; Data do vencimento
17/10/2011, valor da parcela R\$265.814,29; Data do

Continua na ficha 008

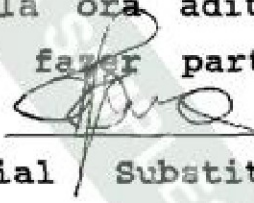

MATRÍCULA

137.041

FICHA

008

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

vencimento 17/11/2011, valor da parcela R\$270.167,32;
Data do vencimento 19/12/2011, valor da parcela R\$
\$274.735,55; Data do vencimento 17/01/2012, valor da
parcela R\$278.942,20; Data do vencimento 17/02/2012,
valor da parcela R\$283.510,22; Data do vencimento
19/03/2012, valor da parcela R\$288.153,04; Data de
vencimento 17/04/2012, valor da parcela R\$292.565,13;
Data de vencimento 17/05/2012, valor da parcela R
\$297.200,47; Data do vencimento 18/06/2012, valor da
parcela R\$302.225,80; Data do vencimento 17/07/2012,
valor da parcela R\$926.762,40; Data de vencimento
17/08/2012, valor da parcela R\$7.173.205,33; 4. Fica
confirmada e inalterada, no que aqui não houver sido
alterado, a hipoteca que recai sobre o imóvel da presente
matrícula e os das matrículas n°s 137.041 e 137.042,
deste Registro, e matrículas 75.549 e 169.041 do 4º
Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, em favor
do credor, em garantia das obrigações assumidas pela
devedora na referida Cédula de Crédito. 5. Permanecem
inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais
cláusulas e condições constantes do Instrumento ora
aditado, que não foram expressamente alteradas pelo
presente aditamento. O presente acordo não constitui
novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais
cláusulas, condições e garantias da Cedula ora aditada,
da qual o presente instrumento passa a fazer parte e
indissociável. A Escrevente autorizada, 
(Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.041

FICHA

008

VERSO

Av.19 - 137.041 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 642.220 - 07.02.2012)

Do instrumento particular de 23 de novembro de 2011, a
Devedora: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;

Garantidores/Hipotecantes - BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA; e, ZY PARTICIPAÇÕES LTDA; Devedores

Solidários/Avalistas: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO,
PAULO IZZO NETO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO; BRIZZ

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, FORTUNE
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., e o Credor: BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados; resolveram
de comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº

272012979, objeto do R.15 e Av.17 desta matrícula, para
constar: : 1. Aos juros acumulados até 23/11/2011

aplicar-se-ão as seguintes condições - Serão incorporados
ao valor principal em 23 de novembro de 2011. 2 -

Considerando o disposto no item 1 acima, a partir de
23/11/2011 o saldo devedor do instrumento ora aditado

será de R\$9.402.611,84 (nove milhões, quatrocentos e dois
mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro

centavos). 3. Ficam repactuadas ainda, a partir de
23/11/2011 as seguintes condições abaixo: CONDIÇÕES

REPACTUADAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Valor do principal -
R\$9.402.611,84; Prazo - 278 dias; Data de Vencimento - 27

de agosto de 2012; Juros -Prefixados, juros equivalentes
à Taxa efetiva; Taxa Efetiva - 18,400% ao ano,

equivalentes a 1,417% ao mês, calculados de forma
exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base

em um ano de 360 dias corridos. Forma de pagamento: Data
do vencimento 27/02/2012, valor da parcela R\$160.000,00;

Continua na ficha 009


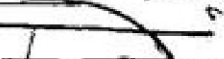
MATRÍCULA
137.041

FICHA
009

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

Data do vencimento 27/03/2012, valor da parcela R \$160.000,00; Data do vencimento 27/04/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 28/05/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/06/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/07/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/08/2012, valor da parcela R \$9.702.973,70.

4. Fica confirmada e inalterada, no que aqui não houver sido alterado, a hipoteca que recai sobre o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nºs 137.041 e 137.042, deste Registro, e matrículas 75.549 e 169.041 do 4º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, em favor do credor, em garantia das obrigações assumidas pela devedora na referida Cédula de Crédito. 5. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. O presente acordo não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cedula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte e indissociável.

A Escrevente autorizada,

(Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

Av. 20 - 137.041 - São Paulo, 22 de maio de 2013.

(prenotação nº 677.069 - 20/05/2013)

Por requerimento datado de 08 de abril de 2013, instruído pela certidão emitida em 20 de março de 2013, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Ramos de Oliveira Brunelli, Escrivão do Cartório da 31ª Vara Cível do Foro

Continua no Verso


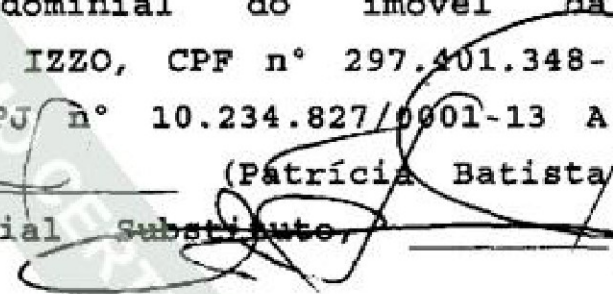
MATRÍCULA

137.041

FICHA

009

VERSO

Central desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (distribuída em 31/01/2013 - processo n° 0010813-29.2013.8.26.0100) no valor de R\$ 11.660.102,12 que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ n° 90.400.888/00001-42, move contra HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 04.072.870/0001-27; ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, CPF n° 136.464.878-44; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ n° 07.685.414/0001-40; PAULO IZZO NETO, CPF n° 112.809.548-33; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 59.837.997/0001-81, titular dominial do imóvel da matrícula; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, CPF n° 297.401.348-15; ZY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 10.234.827/0001-13 A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.21 - 137.041 - São Paulo, 6 de maio de 2014.

(prenotação n°. 703.548 - 14/04/2014).

RÉUS: HDSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 04.072.870/0001-40; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 07.685.414/0001-40; ZY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 10.234.827/0001-13; PAULO IZZO NETO, CPF n° 112.809.548-33; ALEXANDRE FARES DE BRITTO IZZO, CPF n° 136.464.876-44; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, CPF n° 297.401.348-15; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 59.837.997/0001-81.

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
137.041

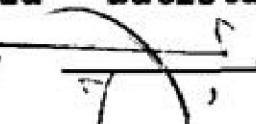
FICHA
010

São Paulo, 06 de Maio de 2014

AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº
90.400.888/0001-42.

TÍTULO: ARRESTO

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000058811, passada em 14 de abril de 2014 (12:59:52) emitida por Silvana de Araujo Davis, Coordenadora do 31º Ofício Cível do Foro central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100 que o autor move contra os réus, sendo nomeada depositária Brizz Administração e Participações Ltda.

VALOR: R\$11.660.102,12 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e dois reais e doze centavos), inclusive o valor de imóveis das matrículas nºs 137.040 e 137.042 e de imóveis de outras Circunscrições. O ato é praticado em complemento da precedente averbação nº 20, feita em consonância com a disposição do artigo 615-A do CPC, sem observância dos atos subsequentes nos termos do parágrafo 3º do referido artigo. A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:DAF04632436A08D933FCA1F1F728F7CB#

Av.22 - 137.041 - São Paulo, 2 de setembro de 2015.

(prenotação nº. 745.308 - 26/08/2015).


Por Certidão passada em 21 de agosto de 2015, assinada digitalmente por Ana Paula Pereira da Silva, Oficial Maior do Cartório da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de

Continua no Verso

MATRÍCULA
137.041

FICHA
010


VERSO

Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100, foi determinado a CONVERSÃO do arresto objeto da Av.21 da presente matrícula em PENHORA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:8388E1A133608ABF5618999D7492D8C1#

Av.23 - 137.041 - São Paulo, 4 de novembro de 2016.

(prenotação nº. 781.504 - 06/10/2016).

Do comunicado nº 201610.0510.00196534-IA-920, emitido em 05 de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00106061020135180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:8BC4752D36A59AB5B3532F3F8188F510#